

Procedimento concursal de regularização extraordinária com vista ao preenchimento de seis (6) postos de trabalho para o mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções na área de vigilância, receção e atendimento de visitantes, bilheteira e loja do Mosteiro de Santa Maria da Vitória – Batalha.

## PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos do nº 1 do artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal de regularização extraordinária identificado em epígrafe, aberto pelo código da publicitação do procedimento na BEP: OE201902/693.

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	OBSERVAÇÕES
1	Alina Gabriela Calai	ADMITIDA <sup>(a)</sup>
2	Ana Catarina Marques da Silva Gomes	EXCLUÍDA <sup>(c)</sup>
3	Ana Sofia Santos Bastos	EXCLUÍDA <sup>(c)</sup>
4	Anabela Gomes Novo	ADMITIDA <sup>(a) (b)</sup>
5	António Fonseca Sobreira	ADMITIDO <sup>(a)</sup>
6	Catarina Alexandra Nunes de Oliveira	EXCLUÍDA <sup>(c)</sup>
7	Catarina Vieira Pereira	EXCLUÍDA <sup>(c)</sup>
8	Daniele Pinto Moreira Poltronieri	EXCLUÍDA <sup>(c)</sup>
9	Diana Soares Sousa da Silva	EXCLUÍDA <sup>(c)</sup>
10	Gonçalo Nuno Ribeiro dos Reis	ADMITIDO <sup>(a) (b)</sup>
11	Isabel Maria Henriques da Costa	ADMITIDA <sup>(a) (b)</sup>
12	José Pais Moreira	EXCLUÍDO <sup>(c)</sup>
13	Liliana Henriques Amado	EXCLUÍDA <sup>(c)</sup>
14	Maria Adelina Silva Santos	ADMITIDA <sup>(a) (b)</sup>



**PATRIMONIO  
CULTURAL**

Ordem	Nome	Resultado
15	Maria Dolores Santos Silva	ADMITIDA (a) (b)
16	Maria Fernanda Silva Reis Xavier	EXCLUÍDA (c)
17	Maria Gabriela Henriques Santos Ribeiro	ADMITIDA (a)
18	Micael Caetano Domingues	EXCLUÍDO (c)
19	Pedro Filipe Antunes Letra	EXCLUÍDO (c)
20	Rosa Maria Barrosinho António	ADMITIDA (a)
21	Sónia Sofia Oliveira Malva	EXCLUÍDA (c)
22	Teresa Maria Monteiro Jorge	ADMITIDA (a) (b)

**Fundamentos de admissão:**

- a) Candidato(a) admitido(a) ao método de seleção obrigatório – Avaliação Curricular.
- b) Candidato(a) admitido(a) em observância dos n.ºs 2 a 4 do artigo 34.º da LTFP, conjugados com o artigo 31.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, tendo sido considerada relevante e suficiente a experiência profissional demonstrada.

**Fundamentos de exclusão:**

- c) Não exerce ou exerceu funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Conforme estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º da referida Portaria, os factos que sejam considerados relevantes e adequados para efeitos de reapreciação do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio.

Lisboa, 15 de maio de 2019.

A Presidente do júri,

(Maria do Céu Mendes Boavida)